



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

DESPACHO DOS RELATORES - Tribunal Pleno

Conselho da Magistratura - Núcleo de Execução DESPACHO DE RELATORES

8502505-49.2017.8.06.0026 (8502505-49.2017.8.06.0026/0) - Recurso Administrativo. Requerente: M. N. P. Recorrido: J. D. do F. da C. de M.. Recorrente: L. Q. de O. - O. I. do C. de R. civil da C. de M.. Recorrente: E. C. G. de F.. Advogado: George Anderson Olimpio da Silveira (OAB: 33675/CE). Advogado: Marcelo Machado Fontenele (OAB: 22964/CE). Despacho: - 16. Desta feita, julgo PREJUDICADO o presente recurso, nos termos do art. 52 da Lei 9.784/99. 17. Expedientes necessários. Fortaleza, 19 de agosto de 2022. DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator

Total de feitos: 1

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 15/2022 –TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10 horas, realizou-se a sessão nº 15/2022, convocada mediante o **Edital nº 163/2022**, de 05 de agosto de 2022, disponibilizado no Diário da Justiça de 08 de agosto de 2022, a realizar-se por meio de videoconferência, no link de acesso já utilizado para as sessões do Tribunal Pleno, para tratar da proposta orçamentária do Poder Judiciário do Estado do Ceará. A sessão do Tribunal Pleno ocorrerá sem prejuízo da sessão do Órgão Especial nesta data, às 13:30 horas. Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a ata da sessão nº 14/2022, de 14/07/2022. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – PRESIDENTE, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, LISETE DE SOUSA GADELHA, MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, ROSILENE FERREIRA FACUNDO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, VANJA FONTENELE PONTES, JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (Juiz convocado para compor o Tribunal, até a conclusão do incidente de recusa ao acesso, por antiguidade, de Juiz de Direito ao cargo de Desembargador – Portaria nº 550/2022), BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA (Juiz convocado para compor o Tribunal, em face da aposentadoria do Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva – Portaria nº 967/2022), CLEIDE ALVES AGUIAR (Juíza convocada para compor o Tribunal especificamente na 1ª câmara de Direito Privado e Seção de Direito Privado substituindo o Des. Emanuel Leite Albuquerque durante sua ausência junto ao TRE - Portaria nº 1807/2022), PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA (Juiz convocado para compor o Tribunal, considerando o falecimento do Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo e a remoção da Desa. Vanja Fontenele Pontes - Portaria nº 1417/2022), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Juiz convocado para compor o Tribunal Pleno substituindo a Desa. Francisca Adelineide Viana durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 438/2022), FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA (Juiz convocado para compor o Tribunal até o preenchimento definitivo da vaga do Des. Antônio Pádua Silva - Portaria nº 1498/2022), IRANDES BASTOS SALES (Juiz convocado para compor o Tribunal substituindo o Des. Inácio de Alencar Cortez Neto durante sua ausência junto ao TRE - portaria nº 1748/2022) e EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR (Juiz convocado para compor o Tribunal especificamente na 2ª Câmara de Direito Público e Seção de Direito Público substituindo o Des. Francisco Gladyson Pontes durante sua ausência junto ao TRE - Portaria nº 1807/2022). **Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores DURVAL AIRES FILHO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES e JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Ausente, por motivo de licença médica, a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINDE VIANA. Ausentes, por motivo de afastamento para exercício exclusivo das funções eleitorais, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, FRANCISCO GLADYSON PONTES e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO.** A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES – PROCURADORA DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA, Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO. 1 – A Excelentíssima Senhora Desembargadora LISETE DE SOUSA GADELHA, ressaltou suas férias nesta data,



conforme CPA nº 8516629-42.2022.0000. **2 - EXPEDIENTE: 2.1** - A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, submeteu à aprovação do Colegiado a proposta orçamentária anual de 2023, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, em atenção ao Art. 37, parágrafo único, e Art. 41, inciso VI, da Resolução nº 11/2018, do Órgão Especial, que institui os Sistemas de Governança Corporativa e de Gestão Estratégica do Poder Judiciário do Ceará, encaminhada aos gabinetes por malote digital e e-mail institucional e discutida em sessão administrativa do Tribunal Pleno, realizada na data de hoje, iniciada às 9hs, após apresentação detalhada do Dr. Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Superintendente da Área Administrativa, e intervenções do Desembargador MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO e do Juiz convocado Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Todos os Desembargadores aprovaram a referida proposta orçamentária. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 18 de agosto de 2022

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Superintendente da Área Judiciária

ÓRGÃO ESPECIAL

DESPACHO DOS RELADORES- Órgão Especial

TJCENEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELADORES

0623166-04.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Intervarejo Comercial Ltda.. Advogado: Jamol Anderson Ferreira de Mello (OAB: 226577/SP). Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - Por todo o exposto, denego a segurança, com base no que dispõem os arts. 6º, § 5º, da Lei nº 12.016/2009, e 485, inciso VI, do CPC/2015, diante da ilegitimidade passiva ad causam do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, declarando extinto o writ, sem resolução do mérito. Sem condenação em honorários (Súmulas 512 do STF e 105 do STJ). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado esta decisão, arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição. Fortaleza, 22 de agosto de 2022 DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS Relatora

Total de feitos: 1

TJCENEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELADORES

0638466-40.2021.8.06.0000 - Habeas Corpus Cível. Impetrante: Marleide Araujo Cavalcante. Advogado: Jerônimo Moreira Gomes (OAB: 22865/CE). Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Ante o exposto, não conheço da presente ação de habeas corpus, diante da manifesta incompetência desta Corte de Justiça para processá-la e julgá-la, oportunidade em que determino o seu arquivamento. Expediente necessário. Fortaleza, 25 de agosto de 2022. Des.^a Tereze Neumann Duarte Chaves Relatora

Total de feitos: 1

TJCENEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELADORES

0002749-16.2021.8.06.0000 - Habeas Corpus Cível. Impetrante: Amadeu Acioly Lino Filho. Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Ante o exposto, não conheço da presente ação de habeas corpus, diante da manifesta incompetência desta Corte de Justiça para seu processamento e julgamento, oportunidade em que determino o seu arquivamento. Expedientes necessários. Fortaleza, 25 de agosto de 2022. Des.^a Tereze Neumann Duarte Chaves Relatora

Total de feitos: 1

TJCENEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELADORES

0638462-03.2021.8.06.0000 - Habeas Corpus Cível. Impetrante: Rafaela Maria Oliveira de Sousa. Advogado: Jerônimo Moreira Gomes (OAB: 22865/CE). Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Ante o exposto, não conheço da presente ação de habeas corpus, diante da manifesta incompetência desta Corte de Justiça para seu processamento e julgamento, oportunidade em que determino o seu arquivamento. Expedientes necessários. Fortaleza, 25 de agosto de 2022. Des.^a Tereze Neumann Duarte Chaves Relatora

Total de feitos: 1

ATAS DAS SESSÕES
